



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da septuagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (15.10.1982), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Geraldo Magela Dantas Campos; Juízes de Direito: Doutor Onevaldo Fernandes Maia, e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz Federal: Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Juristas, Doutor Arthur Cezar Ferreira Pereira e Doutor Romualdo Marques Costa, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, ressaltou, S.Excia. o Presidente em exercício as ausências, do Desembargador Augusto de Souza Duque (Presidente desta Corte) e Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, Procurador Regional Eleitoral, passando, a seguir, à leitura do expediente adiante descrito: TELEX datado de 13 do corrente, subscrito pelo Exmº Sr. Desembargador Luiz Vicente Cernicchiaro, Presidente do TRE do Distrito Federal, informando que o número de seções deste Estado no Distrito Federal é de vinte e quatro (24). DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO datado de 14.10.82, da Associação das Emissoras de Rádio do Norte e Nordeste - Central de Rádio "ASSERNE", comunicando que em face da desistência da Associação de Imprensa de Pernambuco de realizar a distribuição da "folha de apuração" eleitoral que serão reservadas pelas Juntas Eleitorais para a imprensa local, assume aquela entidade a referida tarefa. DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO GP 207/82, de 8 do corrente, subscrito pelo Prefeito do município de Cupira, pedindo que este Regional emita instruções permitindo que o Juiz Eleitoral daquela cidade possa dispensar multas dos eleitores que por motivo justo não votaram no último pleito, naquele município. O TRE mandou constar o referido expediente de ata, sem entrar no mérito do pedido, por escapar à competência desta Corte. ATO nº 59/82, da Presidência deste T. R.E., procedendo substituições no ATO 39/82, de 16.9.82, que nomeou membros para comporem as Juntas Eleitorais desta Circunscrição, no pleito de 15.11.82. O ATO 59/82 é datado de 15.10.82. Relatou, a seguir, S.Excia. o Desembargador Presidente em exercício, o PROCESSO nº 3845/82 -Feito Administrativo -, Classe I, procedente da 6ª zona, TRIBUNAL UNIFO. O Juiz Eleitoral comunicando a designação do escritório do 1º Ofício, MANOEL DE ANDRADE SILVA, para responder pela escrivania eleitoral, face aposentadoria do titular do 2º Ofício, ALUÍZIO RODRIGUES DA SILVA. DECISÃO: Por u-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

mg

46. nanimidade de votos resolveu, o TRE, homologar a indica-
47. ção, até ulterior deliberação, nos termos da Informação
48. da Subsecretaria de pessoal, de fls. 4/5 dos autos. Na-
49. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do
50. que, para constar, eu, *[assinatura]* Diretor-Geral
51. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-
52. mente assinada.

região de suza unguê - pres.
deu de

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]